



TARIFÁRIO para 2026

TARIFÁRIO AR – SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS				Tarifário – 2026		
Tarifa Fixa				Euros/dia		
Domésticos				0,1302 €		
Não Domésticos				0,2322 €		
Tarifa Social				0,0000 €		
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)				0,1302 €		
Tarifa Variável				Euros/30 dias (% do valor do consumo de água)		
Domésticos				114,46%	(Cv A)	
Não Domésticos				134,09%	(Cv A)	
Tarifa Social				76,23%	(Cv A)	
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)				86,57%	(Cv A)	
Quando os utilizadores só dispõem do sistema de drenagem de águas residuais (€/m³ de efluente medido por caudalímetro)						
Domésticos				1,1000 €		
Não Domésticos				2,2000 €		
Efluente industrial (excesso de carga poluente)						
Parâmetros:	< 25% VLE	25% ≤ VLE < 50%	50% ≤ VLE < 75%	75% ≤ VLE < 100%	≥ 100% VLE	
CBO5	2,5% (Cv S)	5% (Cv S)	8,5% (Cv S)	13,5% (Cv S)	18% (Cv S)	
CQO	2,5% (Cv S)	5% (Cv S)	8,5% (Cv S)	13,5% (Cv S)	18% (Cv S)	
SST	2,5% (Cv S)	5% (Cv S)	8,5% (Cv S)	13,5% (Cv S)	18% (Cv S)	
Comp. Org.	5% (Cv S)	7,5% (Cv S)	12% (Cv S)	18% (Cv S)	20% (Cv S)	
Comp. Inorg.	5% (Cv S)	7,5% (Cv S)	12% (Cv S)	18% (Cv S)	20% (Cv S)	
ABREVIATURAS:						
(Cv A) = Valor da Componente Variável do Abastecimento de Água;						
(Cv S) = Valor da Componente Variável do Saneamento de Águas Residuais;						
VLE = Valor limite de emissão;						
CBO5 = Carência bioquímica de oxigénio;						
CQO = Carência química de oxigénio;						
SST = Sólidos suspensos totais;						
Comp. org. = Compostos orgânicos – (Detergentes, hidrocarbonetos, fenóis, benzeno, etilbenzeno, tolueno, xileno, óleos e gorduras)						
Comp. inorg. = Compostos inorgânicos – (Fósforo total, azoto total, azoto amoniacal, nitratos, nitritos, cloretos e metais)						
Nota 1 – A obtenção da Tarifa Famílias Numerosas deverá ser solicitada na AC, Águas de Coimbra, E.M., mediante apresentação do cartão social para famílias numerosas, conforme estabelecido no Regulamento Municipal (Edital nº 15/2013).						
Nota 2 – A obtenção da Tarifa Social deverá ser solicitada na AC, Águas de Coimbra, E.M., mediante apresentação de declaração da Segurança Social que comprove que o rendimento do agregado familiar do titular do contrato não ultrapassa o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).						
Taxa de Recursos Hídricos (TRH)						
TRH – Taxa fixada pelo Estado, constituindo receita da Administração Central - APA/Administração da Região Hidrográfica do Centro - DL 97/2008, de 11 de junho					0,0206 € (por m³)	